

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE CAMPUS MOMBAÇA

EDITAL N.º 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE INFORMÁTICA BÁSICA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 23, 24 e 27 de maio de 2019, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Informática Básica.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - 1.2.1 Conhecer a utilidade do computador;
 - 1.2.2 Identificar os componentes do de hardware e software do computador e suas funções;
 - 1.2.3 Compreender o Sistema Operacional Windows.
 - 1.2.4Utilizar ferramentas do Sistema Operacional Windows;
 - 1.2.5Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Pessoas com o ensino fundamental completo.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 23, 24 e 27 de maio de 2019 das 08h:00 até as 12h:00, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: PROARES, Av. Antônio Nonato de Carvalho 211 Bairro Tejubana Mombaça.
- 4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE Campus Mombaça.
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
 - Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
 - CPF (original e fotocópia);
 - Uma foto 3x4 de frente e recente
 - Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
 - Comprovante de escolaridade.
- 4.2.2. Caso o candidato seja selecionado, a documentação do item 4.2.1 será utilizada na efetivação da matrícula.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Mombaça nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.
- 4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.7. O IFCE/Campus Mombaça não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1.O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Caso o número de candidatos ultrapasse o número de vagas estabelecidos neste edital para o curso, será feito um sorteio para selecionar os alunos, sendo a classificação dos candidatos através desse.
- 5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE *Campus* Mombaça convocará os classificáveis, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.
- 5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 28 de maio de 2019 nos seguintes locais: no site https://ifce.edu.br/ bem como no PROARES, Av. Antônio Nonato de Carvalho 211 Bairro Tejubana Mombaça.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Mombaça.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.
- 6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 2 meses, durante o período de 04 de Junho até 06 de Agosto de 2019.
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no PROARES, Av. Antônio Nonato de Carvalho 211 Bairro Tejubana Mombaça, nos seguintes dias e horários: o curso funcionará **todas as terça-feira de 18:00 as 22:10** no período apresentado no item 7.1

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Nome da(s) Disciplina(s)	Carga Horária
Introdução à Informática	20h
Aplicativos e Internet	20h

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22 de maio de 2019
Período de inscrição	23, 24 e 27 de maio de 2019
Sorteio das vagas e divulgação dos candidatos classificados	28 de maio de 2019
Início das aulas	04 de junho de 2019
Previsão de término das aulas	06 de agosto de 2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Mombaça reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas (50% das vagas ofertadas).
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Mombaça, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Mombaça.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Mombaça.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS MOMBAÇA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:			N° DA INSCRIÇÃ	iO:
DATA DE NASCIMENTO: N° DA I	DENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:	
ENDEREÇO:		N'	O COMPLEMENTO):
BAIRRO:	CIDAI	DE:	CEP:	
SEXO: TELEFONE C	CELLII AR:	TELEFONE RESIDENCI	AL: TELEFONE COM	ERCIAL:
SEXO.	DECEME.	TELEFONE RESIDENCE	TELEFORE COM	SKEITE.
E-MAIL:		PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
		LOCAL,	de	de 2019
		URA DO CANDIDATO		
EDITAL N° 01/2019		CONFIRMAÇÃO DE		
Curso de Informática Básica COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		MATRÍCI		
COMPROVANTED	E INSCRIÇA	10	Deverá ser re	
O CANDIDATO:	1	№ DA INSCRIÇÃO:	impreterivelmente, r de aula	
O CANDIDATO.		V DA INSERIÇÃO.	Início das a	
NTAÇÃO ENTREGUE:			EM CASO DE DES	
,			Mombaça- CE, de	
	ASSINATURA DO SER	RVIDOR		
	01/2010			
EDITAL N°			CONFIRMA	ÃO DE
Curso de Inform		,	MATRÍCI	
COMPROVANTE D	E INSCRIÇA	0	Deverá ser re	alizada,
			impreterivelmente, r	no primeiro dia
			de aula	
O CANDIDATO:	1	N° DA INSCRIÇÃO:	Início das a	ıulas:
			EM CASO DE DES	ISTÊNCIA DE
NTAÇÃO ENTREGUE:				
			Mombaça- CE, de	de 2019
			-,	
	ASSINATURA DO SERV	/IDOR		